



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**Campus – Alagoinhas – BA**  
**Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha CEP. 48030-530**  
**E-mail: sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**

**EDITAL Nº 06, DE 14 de SETEMBRO DE 2021**

### **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021 e 2021.1 – CURSOS INTEGRADO E SUBSEQUENTE PRESENCIAL**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas, nomeado sob Portaria nº 445 de 19/03/2018, Publicada no D.O.U. em 20/03/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos(as) discentes dos Cursos Integrado - Técnico em Agroecologia, Subsequente - Técnico em Agroindústria ofertados pelo Campus Alagoinhas, para os períodos letivos de 2021 e 2021.1 respectivamente**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

#### **1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada das **00h do dia 20 de setembro de 2021 até as 23h59min do dia 23 de setembro de 2021** através do **Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>)**. **Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste edital.**

1.2 Em Caso de **impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP**, o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para: [sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br). Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes no item 1.1.

1.2.1 Quando a solicitação da renovação de matrícula for realizada através do e-mail da sra é necessário anexar ao e-mail documento de identificação do aluno(a) quando maior de 18 anos e do aluno(a) e responsável quando menor de 18 anos.

1.3 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo com o IF Baiano - *Campus Alagoinhas*, **inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência (componente curricular e/ou estágio) devem realizar a renovação de matrícula**. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos dos Art. 63 e Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.4 A renovação da matrícula no período e/ou nas disciplinas solicitadas pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e/ou componentes curriculares pelo *Campus* e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período/disciplinas em que foi matriculado

1.5 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA, Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula

1.6 O(A) aluno(a) poderá acessar o **tutorial de renovação de matrícula disponível no link:** <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematriculada/>

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O trancamento de matrícula tem validade de 1 (um) período letivo, devendo o(a) discente com matrícula trancada realizar a renovação de matrícula, e posteriormente caso deseje, solicitar novo trancamento através do e-mail [sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br). A solicitação de trancamento deve acontecer no período de 04 a 08 de outubro de 2021.

2.2 O(a) estudante que realizou o desligamento facultativo (trancamento) das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) previstas nas Resoluções 90/91 de 2020, fica assegurado o direito à matrícula no retorno das

atividades presenciais na mesma série e ano letivo do período letivo que antecedeu a pandemia, observando os aparatos legais vigentes, **entretanto, caso deseje realizar as APNP no período letivo 2021 ou 2021.1, deve-se renovar matrícula conforme disposto neste Edital.**

**2.3 O(a) discente que solicitar a renovação de matrícula para o período letivo 2021 ou 2021.1 fica ciente de que, devido a pandemia da COVID-19, as atividades pedagógicas estão sendo executadas no formato de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), em conformidade com a Resolução 90/2020, até que se tenha orientação contrária.**

2.4 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.5 A opção de escolha será de turma sendo de disciplina apenas para os alunos do curso Técnico em Agroindústria em dependência e/ou estágio.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

2.7 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail [sra@Alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@Alagoinhas.ifbaiano.edu.br)

Alagoinhas, 14 de setembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Campus – Alagoinhas – BA**  
**Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha CEP. 48030-530**  
**E-mail: sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**

**ANEXO I - EDITAL Nº XX, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP**

- a) Acesse [suap.ifbaiano.edu.br](http://suap.ifbaiano.edu.br);
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20201TDF00S0001) disponível no comprovante de matrícula;
- c) Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (I maiúsculo, f minúsculo e CPF apenas números - ex.: If@999999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- d) Para redefinir a senha de acesso ao SUAP acesse o link <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password> ou entre em contato com a SRA do *Campus*.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD0002 - ALG-DG**, em 14/09/2021 11:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 231768

**Código de Autenticação:** 2796c1eeef

